



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N. 138 /2018

“Modifica a denominação da Avenida Dois, situada no Loteamento Residencial Cidade Nova, para ***Avenida Belo Horizonte.***”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A atual Avenida dois, situada no Loteamento Residencial Cidade Nova, passa a denominar –se como ***Avenida Belo Horizonte.***

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de Agosto de 2018.

Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente

JUSTIFICATIVA

A Avenida Dois, localizada no Loteamento Residencial Cidade Nova, Bairro Ouro Verde, é seqüência da Avenida Belo Horizonte ,do Bairro Santiago.